

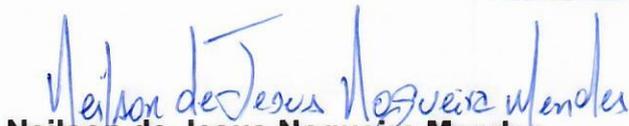
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 20/0002-CC.

Às quatorze horas do dia 28 de dezembro de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nºs 5.112-2020 e 5.138-2020, composta pela funcionária Anális Oliveira Teixeira, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros Neilson de Jesus Nogueira Mendes e Sandra Regina Gonçalves Borges. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de estruturação física do primeiro pavimento, localizado no prédio do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão, em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que foram credenciados nos termos do edital o Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva da empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**, Sra. Bruna Tereza da Silva Monteiro da empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro da empresa **CONSTRUTORA RV LTDA** e Sr. Jamil Maluf Neto da empresa **JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**. Depois, a Presidente da Comissão, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, informou que conforme o subitem 6.1.2 (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** cotou o valor global de R\$ 1.125.124,59 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); a empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** cotou o valor global de R\$ 935.885,88 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); a empresa **CONSTRUTORA RV LTDA** cotou o valor global de R\$ 1.113.819,48 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos); e a empresa **JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** cotou o valor global de R\$ 1.132.585,70 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Logo após, a Presidente da Comissão, em exercício, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços e planilhas de custo, e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e o representante da empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** observou que nas propostas das empresas **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, **CONSTRUTORA RV LTDA** e **JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** os profissionais engenheiro eletricista e mecânico não assinaram o documento técnico das

referidas propostas. O representante da empresa **CONSTRUTORA RV LTDA** observou que a empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** apresentou proposta de preço onerada, sendo que o instrumento convocatório solicita a proposta desonerada, no seu BDI não colocou CPRB, nos encargos sociais colocou 20% no INSS e o valor da taxa da ART está menor. **DA AUSÊNCIA:** o representante da empresa **JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** se ausentou da sessão após assinatura da lista de presença e antes da assinatura da ata. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentações de habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e planilhas, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **10.1** (as decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Informamos que, com o objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VI, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Analis Oliveira Teixeira

Presidente da CPL, em exercício.


Neilson de Jesus Nogueira Mendes
Membro Suplente da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI


Sra. Bruna Fereza da Silva Monteiro
BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI


Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONSTRUTORA RV LTDA